

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-064747

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviço de Pintura Externa, Interna e de superfícies metálicas, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços nas unidades da ERAB São Roque do SEMASA, em Itajaí/SC.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 21 de junho de 2021, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTO:

A empresa solicita esclarecimento em relação ao item "8.12.1.1 Comprovação de capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra".

Serão aceitos Acervo técnico- CAT, expedido pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)?

RESPOSTA:

Considerando que o item 8.12.1.3. já permite a "apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU", e desde que o profissional apresente Certidão de Acervo técnico - CAT, devidamente registrada no CAU, será aceito Atestado/Certidão expedida pelo CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

2

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 23 de junho de 2021.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Pregoeira
(Portaria nº 089/2020)

Thiago Henrique Thomas
Engenheiro Civil



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ